



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/22)
(VEREADOR XEXÉU TRIPOLI – PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Giuseppe Nobilioni, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Giuseppe Nobilioni o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de novembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 7 de novembro de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 57/2022

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 08/11/2022

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 08/11/2022